

EDITAL DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A REDE DE INTERCÂMBIO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS (REDE), organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada à Rua Tamboril, nº 248, Bairro Concórdia, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-640, inscrita no CNPJ sob o número 25.572.868/0001-97, torna público, para o conhecimento das/os interessadas/os, que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoa física para atuar como **Comunicador/a** em Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte, Colar Metropolitano e municípios próximos – Minas Gerais.

CALENDÁRIO		
DATA	DESCRIÇÃO	E-MAIL
No período entre 24/03/2025 a 02/04/2025.	Dirimir quaisquer dúvidas quanto ao Processo de Contratação.	laura@redemg.org.br <i>Gentileza solicitar confirmação de recebimento.</i>
No período entre 24/03/2025 a 07/04/2025.	Recebimento das propostas.	laura@redemg.org.br <i>Gentileza solicitar confirmação de recebimento.</i>

Fazem parte deste **Edital de Contratação** os documentos abaixo relacionados, os quais seguem anexados na seguinte ordem:

ANEXO I – Modelo de atestado de capacidade técnica

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

1. **OBJETO**

Contratação de pessoa física para atuar em Belo Horizonte ou na Região Metropolitana de Belo Horizonte, Colar Metropolitano e entorno da região – Minas Gerais, como Comunicador/a, para atividades.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa apoiar a comunicação institucional da REDE.

2. **ESPECIFICAÇÃO DOS SERVICOS**

A pessoa física contratada será responsável por executar as atividades descritas abaixo.

- Participar de reuniões de planejamento e de mobilização junto a equipe da REDE, organizações parceiras, lideranças locais e agricultoras/es para refletir e planejar a proposta de comunicação da REDE e organizações parceiras.
- Organizar e conduzir processos de formação, diálogo e reflexão sobre comunicação popular e agroecologia com a equipe da REDE e parceiros, a partir de metodologias participativas;
- Realizar registros fotográficos das ações realizadas e contribuir na elaboração de publicações sobre as ações para as redes sociais e site da REDE;
- Produzir conteúdo, gerenciar e realizar publicações nas redes sociais da REDE (site, Instagram, YouTube e facebook);
- Assessorar tecnicamente agricultoras/es urbanas/os e familiares na comunicação dos seus empreendimentos populares;
- Apoiar a elaboração de produtos gráficos da REDE e dos grupos beneficiários/parceiros (diagramação, ilustrações, identidade visual, cards, infográficos, textos, vídeos e outros materiais);
- Elaborar relatórios das atividades realizadas, contendo registros fotográficos e listas de presenças das atividades.

3. **PERFIL EXIGIDO:**

- Formação de nível técnico ou superior em comunicação social e outras formações relacionadas aos serviços indicados;
- Experiência comprovada mínima de 2 anos na realização de trabalhos relacionados a comunicação popular;
- Experiência com mobilização e assessoramento a agricultoras/es urbanas/os e familiares, movimentos sociais e povos e comunidades tradicionais;
- Experiência com metodologias participativas;
- Conhecimento em informática (texto, planilha, e-mail, internet);
- Carteira de habilitação (categoria B) definitiva e experiência na direção;
- Habilidade para trabalhar em equipe e realizar atividades institucionais (relatórios, reuniões);
- Disponibilidade para eventualmente trabalhar em finais de semana, em horários alternativos e viagens.
- Boa fluência verbal e escrita;
- Capacidade de organização.

4. PERFIL DESEJÁVEL:

- Experiência em organizações afins e/ou gestão de projetos;
- Experiência em execução de instrumentos públicos (termo de fomento, parceira ou colaboração);
- Pessoa autodeclarada afrodescendente.
- Pessoa autodeclarada indígena;
- Pessoa autodeclarada LGBTQIA+.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste processo seletivo os/as interessados/as pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da cotação, que atenderem a todas as exigências de documentação, constantes deste Edital.

6. DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 Prazo para entrega das propostas: das 08h00 do dia 24 de março de 2025 até às 23h59 do dia 07 de abril de 2025.
- 6.2 A proposta, bem como toda a documentação deverão ser encaminhadas para o e-mail: laura@redemg.org.br e explicitando o **Processo de seleção – 01/2025 – Comunicação** no campo assunto, solicitando confirmação de recebimento; ou entregue pessoalmente ou via Correios, no endereço: Rua Tamboril, nº 248, bairro Concórdia, Belo Horizonte, Minas Gerais. CEP: 31.110-640.
- 6.3 As/os candidatas/os pré-selecionadas/os serão convocados por e-mail para a realização de uma entrevista, que poderá ser realizada presencialmente ou virtualmente, com data a ser indicada no e-mail, durante o mês de abril.
- 6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado até o final de abril, através das redes sociais.

7. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverão ser apresentados os documentos relacionados abaixo:

- 7.1 Cópia do documento oficial de identificação com foto, CPF e comprovante de endereço recente
- 7.2 Currículo com informações básicas: Dados pessoais, experiência relacionada à vaga, habilidades do/a responsável pela execução da atividade.
- 7.3 Recomendável encaminhar em anexo uma carta de intenção, descrevendo suas aptidões e interesse pelo trabalho, e um portfólio, contendo uma mostra dos trabalhos mais significativos e relacionados com a contratação prevista.
- 7.4 Capacidade Técnica: apresentar 1 (um) comprovante de experiência prévia na realização do objeto deste Edital ou de objeto de natureza semelhante podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
- a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
 - b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
 - c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela empresa;
 - d) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto deste Edital ou de natureza semelhante,

emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas. A declaração poderá ser conforme o Anexo I deste Edital ou modelo próprio do declarante.

8. DO CRITÉRIO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 Sobre o julgamento:

- a) em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos exigidos;
- b) a celebração do contrato fica condicionada à apresentação e à validade dos documentos necessários;
- c) uma vez analisada a documentação e verificada a regularidade, a pessoa física será convocada para a assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data do chamamento;
- d) o resultado da avaliação das propostas será divulgado no Instagram: @rededeintercambio e no website: www.redemg.org.br.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 9.1 O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, aditado ou cancelado.
- 9.2 No caso do descumprimento das atribuições, ou inexecução do objeto do contrato, a REDE DE INTERCÂMBIO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS aplicará as sanções estipuladas no contrato firmado.
- 9.3 Sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, a REDE DE INTERCÂMBIO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS poderá inabilitar a (o) participante ou desclassificar a proposta sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade técnica e jurídica da empresa participante.
- 9.4 Os 3 (três) primeiros meses serão considerados “período de experiência”.

10. VALORES E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

O salário mensal bruto previsto para essa contratação é R\$ 6.303,08. Carga horária de 8 horas diárias/40 semanais).

O local de trabalho será na sede da Rede de Intercâmbio, na rua Tamboril, 248, bairro Concórdia, no município de Belo Horizonte.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com a REDE DE INTERCÂMBIO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS pelo e-mail: laura@redemg.org.br com solicitação de confirmação de recebimento.

- 11.1 A REDE DE INTERCÂMBIO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS, poderá adiar o cronograma de realização do presente Processo Seletivo, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação no Instagram: @rededeintercambio e no website: www.redemg.org.br.
- 11.2 As questões decorrentes da execução deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão apreciadas e julgadas no foro da cidade de Belo Horizonte - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 11.3 Este Edital poderá ser:
- a) Anulado, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
 - b) Revogado, por conveniência e oportunidade da REDE DE INTERCÂMBIO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato.

Anexo I	MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
---------	--

Belo Horizonte, 21 de março de 2025.

Laura Barroso Gomes
Representante Legal

ANEXO I

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que (nome da pessoa física proponente), _____ inscrita sob o CPF/CNPJ nº _____, estabelecida no endereço _____, prestou serviços à (nome da pessoa jurídica, CNPJ, endereço) _____, e detém qualificação técnica para prestação de serviços técnicos em comunicação para apoiar a comunicação institucional da REDE.

Informamos ainda que as atuações referidas apresentaram bom desempenho, tendo cumprido com suas obrigações, e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

_____, ____/____/2025.
(Local e data)

Nome e assinatura do representante legal

CPF:

Cargo:

Telefone para contato: